



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 4.423 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA OCORRER DESPESAS
COM DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS PARA IM-
PLANTAÇÃO DO CENTRO DE BAIRRO VILAS UNIDAS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na Lei Orçamentária em vigor, um Crédito Especial no valor de Cz\$ 2.177.880,00 (dois milhões, cento e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta cruzados) para ocorrer despesas com desapropriação de área de terras para implantação do Centro de Bairro Vilas Unidas, conforme decretos de desapropriação nºs 3.712 e 3.832, obedecendo a seguinte classificação:

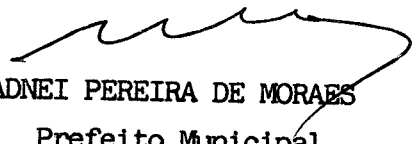
03.01.15814871.02.4210 - Aquisição de Imóveis Cz\$ 2.177.880,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

07.02.03070251.04.4110 - Obras e Instalações Cz\$ 2.177.880,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE DEZEMBRO DE 1988 .


ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 142, de 06 / 12 / 88.